



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Repartimento

Responsável: Alberto Bozi

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico a necessidade de apurar a viabilidade da aquisição mais vantajosa, com o objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no que tange aos serviços públicos ofertados, especialmente aqueles relacionados ao transporte de servidores, documentos e equipamentos, assegurando agilidade, eficiência e segurança nas demandas operacionais e administrativas da Câmara.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de um veículo tipo SUV compacto ou crossover é essencial para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA. Essa necessidade está detalhada a seguir:

- **Atividades Institucionais:** O veículo será utilizado para deslocamentos oficiais, tanto dentro quanto fora do município, garantindo o cumprimento de compromissos administrativos, institucionais e legislativos.
- **Eficiência e Segurança:** Proporciona maior segurança e conforto durante os deslocamentos, especialmente em áreas urbanas e rurais, adaptando-se adequadamente às condições das estradas do município.
- **Capacidade de Carga e Transporte:** Com capacidade mínima para 5 passageiros, o veículo permitirá o transporte seguro de equipes, documentos e materiais essenciais para o desempenho das atividades da Câmara.
- **Durabilidade e Baixa Manutenção:** SUVs e crossovers são conhecidos por sua durabilidade, além de possuírem custos de manutenção reduzidos, o que otimiza o uso dos recursos públicos.
- **Eficiência Energética:** Esses veículos oferecem uma maior eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução de custos operacionais no longo prazo.

Assim, a aquisição do veículo é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, garantindo agilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição do veículo deve atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais para garantir a eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA:

- **Tipo de Veículo:** SUV compacto ou crossover.
- **Capacidade:** Mínima de 5 passageiros.
- **Motorização:** Motor flex com potência mínima de 110 cv.
- **Cilindrada:** Entre 1.6 e 2.0 litros.
- **Torque:** Mínimo de 15 kgfm.
- **Tração:** Versões com tração 4x2 ou 4x4.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

- **Transmissão:** Câmbio automático ou CVT com no mínimo 6 marchas.
- **Dimensões:**
 - Comprimento: Entre 4,30 e 4,40 metros.
 - Largura: Mínima de 1,80 metros.
 - Altura: Mínima de 1,65 metros.
- **Capacidade do Porta-malas:** Mínimo de 450 litros.
- **Consumo de Combustível:** Mínimo de 10 km/l (gasolina) e 7 km/l (etanol) em ciclo combinado (urbano/rodoviário).
- **Equipamentos de Série:**
 - Sistema de infotainment com tela de 8 polegadas ou superior, compatível com Android Auto e Apple CarPlay.
 - Câmera de ré e sensores de estacionamento traseiros.
 - Faróis com acendimento automático.
 - Controle de estabilidade (ESP) e controle de tração.
 - Ar-condicionado automático.
 - Direção elétrica assistida.
 - Vidros elétricos nas quatro portas.
 - Sistema de chave presencial e partida por botão.
 - Barras longitudinais no teto.
- **Segurança:**
 - Mínimo de 4 airbags (frontais e laterais).
 - Sistema de frenagem automática de emergência (AEB) ou equivalente.
- **Conforto e Acabamento:**
 - Bancos com ajuste de altura para o motorista.
 - Bancos em material de fácil limpeza (tecido ou couro sintético).
 - Volante multifuncional com ajuste de altura e profundidade.

Prazo de Entrega: assegurar a entrega no máximo 30 dias.

O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro;

O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Câmara Municipal de CMNR.

O **Veículo** deverá ter garantia de fábrica (assistência técnica), **mínima de 01 (um) ano**, a partir da data de recebimento definitivo do bem e para a troca de todas as peças, exceto as de desgaste natural e garantia mínima de **01 (um) ano**, para motor, em todo caso prevalecendo a garantia de fábrica caso está se apresente maior sem ônus adicionais para o contratante.

Declarar de que possui concessionária autorizada para realização das manutenções técnicas dos veículos até no máximo 200 km de distância de Novo Repartimento – PA.

Justifica-se a solicitação de tal exigência, em virtude da necessidade e principalmente do princípio Constitucional da Economicidade, já que a assistência técnica próxima, certamente prestará um serviço de maior economia aos cofres públicos, sendo mais vantajoso para a Administração a fixação da



proponente num raio de 200 (duzentos) quilômetros, tudo isso visando guarnecer a indeclinável supremacia do interesse público.

Esses requisitos visam assegurar que o veículo adquirido atenda às especificações de segurança, conforto, durabilidade e eficiência, compatíveis com as necessidades operacionais da Câmara Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III – No levantamento de mercado realizado para atender à demanda da aquisição de um veículo SUV compacto ou crossover, foi considerada a hipótese de locação do veículo como uma alternativa à aquisição. No entanto, após análise técnica e financeira, a locação não se mostra vantajosa para a Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA pelos seguintes motivos:

- **Custo a Longo Prazo:** Embora a locação possa parecer atrativa em termos de custo inicial, a análise financeira demonstra que, em médio e longo prazo, os valores pagos em aluguéis superariam o valor de aquisição do veículo. A Câmara teria despesas recorrentes com os aluguéis, sem agregar o bem ao seu patrimônio.
- **Utilização Contínua:** Considerando a necessidade constante do uso do veículo para deslocamentos diários em atividades oficiais e administrativas, a aquisição se mostra mais eficiente. A locação envolve contratos de curta duração, o que poderia gerar interrupções no serviço devido à necessidade de renovação ou indisponibilidade de veículos.
- **Flexibilidade e Customização:** Com a aquisição, a Câmara pode escolher um veículo que atenda exatamente às suas necessidades operacionais, com especificações técnicas adequadas. Já na locação, a escolha do veículo pode ser limitada pela disponibilidade e pelas condições impostas pelas locadoras.
- **Manutenção e Durabilidade:** Na aquisição, a Câmara terá maior controle sobre a manutenção do veículo, garantindo sua durabilidade e condições de uso. Na locação, o veículo pode ser devolvido em estado de desgaste, sem que a locadora ofereça um bem com a mesma qualidade e confiabilidade.
- **Patrimônio Público:** A compra do veículo permite que o bem seja incorporado ao patrimônio público da Câmara Municipal, gerando valor a longo prazo e possibilitando seu uso por vários anos. Já na locação, não há esse benefício, visto que o bem pertence à empresa locadora.
- **Portanto, a locação do veículo não se apresenta como uma solução vantajosa, tanto do ponto de vista financeiro quanto operacional, reforçando a necessidade de aquisição como a melhor alternativa para atender às demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA.**

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como o objeto pretendido;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI - A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foram realizadas pesquisa com base em resultados de licitações vigente de origem similar:

Item	Código	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	001	Veículo SUV	R\$ 125.799,00	R\$ 125.799,00	R\$ 125.799,00	1	Unidade	R\$ 125.799,00
Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição		Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
MUNICÍPIO DE UM CARLOS DO IVAÍ	47-2024-SÃO CARLOS DO IVAÍ- PR-MUNICÍPIO DE UM CARLOS DO IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO	—	Veículo 0km (Novo) Modelo: Sedan ou SUV. Ano de fabricação mínimo: 2024 Potência mínima: 115 CV Cor: Branco, Prata, Cinza ou Preto Direção elétrica ou Hidráulica Vidro elétricos, Travas elétricas 4 portas Capacidade para 5 lugares Cambio:Automático Controle deestabilização Cinto de segurança de 3 pontos Central 4ultimídia com conexão Apple Car Play e Android Auto Sensor de estacionamento Computador de bordo Roda de liga leve		1	UNDAD	22/07/2024 09:00:00	R\$ 125.000,00
PM DE ENTRE RIOS DO SUL	66900-17-2024- PCP	1	Veículo, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: ano de fabricação 2023, modelo 2024, tipo SUV, motor com no mínimo 130cv, bicomcombustível (gasolina e etanol), sistema de parada e partida automática do motor, direção elétrica, 04 portas, ar condicionado, travas e vidros elétri		1	UM	22/07/2024 00:00:00	R\$ 123.900,00
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL	002-2024-FELIZ NATAL-MT- MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL- PREGÃO ELETRÔNICO	—	Veículo tipo SUV – com capacidade mínima de 05 lugares, Novo zero km modelo 2023/24 combustível flex., potência mínima de 110/130 CV, câmbio automático CVT, mínimo 6 marchas ou superior, freios ABS, air bag, ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, sensor de estacionamento traseiro, Central multimídia com tela de no mínimo 8.3, rodas de liga leve mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, porta mala compacidade mínima de 370 l, retrovisores externos eletro retráteis, com regulagem elétrica, faróis de neblina, luz de condução diurna em LED; sistema multimídia câmera de ré, sistema de navegação; alerta de ponto cego, protetor de cárter; película antifurto nos vidros laterais e traseiro com transparência, jogo de tapetes, chave reserva; provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito; garantia de fábrica de 12 meses para defeitos de fabricação, montagem de componentes internos do motor, sistema de transmissão, sistema elétrica e demais sistemas. Veículo deverá ser entregue na sede da entidade		6	UM	09/04/2024 09:30:00	R\$ 128.497,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

			licitante, com km 0 (zero), totalmente legalizado junto ao DETRAN/MT com primeiro emplacamento e licenciamento em nome do município de Feliz Natal – MT.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Considerando os insumos e os impostos tributários vigentes no estado sede do Contratante, verificou-se a necessidade de realizar uma pesquisa mercadológica junto a empresas da região, visando alcançar um preço compatível com o praticado no mercado regional. Dessa forma, obtivemos as seguintes respostas:

- **AUTO 4X4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda** - CNPJ: 12.965.774/0001-36, com o valor de R\$ 154.900,00 (Volkswagen T-Cross).
- **Mor Comércio de Máquinas e Veículos Eireli** - CNPJ: 29.889.808/0001-53, com o valor de R\$ 159.900,00 (Hyundai Creta).
- **Manupa Veículos Adaptados** - CNPJ: 03.093.776/0003-53, com o valor de R\$ 149.900,00 (Renault Duster).

Em conformidade com a mediana dos valores apurados nas pesquisas mercadológicas, foram obtidos dois valores medianos. A partir da análise dos resultados finais de licitações similares, chegou-se ao valor de R\$ 125.799,00. Adicionalmente, considerando os preços praticados no mercado regional, apurou-se o valor de R\$ 149.900,00. Portanto, estabelece-se como parâmetro para a contratação esses dois valores, sendo que o preço máximo não poderá ultrapassar R\$ 149.900,00.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição do veículo, espera-se alcançar benefícios significativos para a Câmara Municipal, tanto diretos quanto indiretos, que se refletem em ganhos de efetividade, desenvolvimento organizacional, economicidade e eficiência. A contratação possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a otimização das operações administrativas e legislativas.

A aquisição visa garantir uma utilização mais racional dos recursos da administração pública, promovendo maior eficácia nas atividades institucionais, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados. Com a aquisição do veículo, será possível atender com mais agilidade e segurança às demandas de transporte, reduzindo custos operacionais a longo prazo.

Ressalta-se também o papel fundamental do Gestor na garantia da economicidade e do uso eficiente dos recursos disponíveis. Ele será responsável por filtrar e priorizar as demandas, assegurando que apenas as solicitações devidamente justificadas sejam encaminhadas ao ordenador de despesas para a devida autorização de empenho. Dessa forma, o processo será conduzido de forma transparente e responsável, maximizando o retorno sobre o investimento realizado e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:



A aquisição de um veículo tipo SUV compacto ou crossover deve considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua utilização, bem como as medidas necessárias para mitigar esses efeitos. Embora veículos a combustão interna possam contribuir para a emissão de poluentes, algumas estratégias serão adotadas para minimizar tais impactos e garantir que a contratação esteja alinhada com as diretrizes de sustentabilidade.

Impactos Potenciais:

- Emissão de Gases Poluentes: O uso do veículo resultará na emissão de gases como dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes atmosféricos.
- Consumo de Combustíveis Fósseis: A operação do veículo exige o consumo de combustíveis não renováveis, que afetam os recursos naturais.
- Descarte de Materiais: A manutenção e operação do veículo podem gerar resíduos, como peças usadas e fluidos, que precisam ser adequadamente descartados.

Medidas de Mitigação:

- Aquisição de Veículo com Alta Eficiência Energética: Será dada preferência a veículos com maior eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e do consumo de combustíveis fósseis. A especificação mínima de consumo de 10 km/l com gasolina e 7 km/l com etanol ajudará a limitar o impacto ambiental.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: A realização de manutenções periódicas garantirá que o veículo opere dentro dos padrões de eficiência, evitando o aumento desnecessário de emissões e assegurando a durabilidade do equipamento.
- Gestão de Resíduos: O descarte de materiais resultantes da manutenção será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes, assegurando a correta destinação de peças, óleos e outros resíduos gerados.
- Preferência por Combustíveis Renováveis: O uso de combustíveis renováveis, como o etanol, será incentivado sempre que possível, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e diminuindo o impacto ambiental.
- Educação e Treinamento: Os condutores serão orientados quanto a práticas de direção econômica, como evitar acelerações bruscas e o uso excessivo do ar-condicionado, que podem aumentar o consumo de combustível e as emissões.

Essas medidas visam mitigar os impactos ambientais associados à aquisição e ao uso do veículo, contribuindo para a adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA, em conformidade com os princípios da administração pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

No âmbito da aquisição do veículo tipo SUV compacto ou crossover, foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que poderão ser realizadas de forma concomitante ou em fases subsequentes para garantir a plena operacionalidade e eficiência do bem adquirido.

Contratação de Serviços de Manutenção e Revisão Preventiva:

- Para assegurar o bom funcionamento e a longevidade do veículo, será necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Esses serviços serão realizados em oficinas autorizadas e especializadas, conforme os prazos e recomendações do fabricante.



Contratação de Seguro Veicular:

- A contratação de seguro para o veículo é essencial para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, acidentes ou furtos, garantindo a continuidade das atividades institucionais, sem comprometer o orçamento da Câmara Municipal.

Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes:

- A demanda por combustíveis e lubrificantes será atendida por meio de contratos já existentes ou novos contratos, caso necessário, visando a manter o veículo em funcionamento de forma adequada, respeitando a eficiência energética estipulada no ETP.

Contratação de Serviços de Monitoramento:

- Considerando a segurança do bem público, poderá ser avaliada a necessidade de contratação de serviços de rastreamento ou monitoramento veicular, para garantir a segurança do veículo e dos servidores durante os deslocamentos.

Essas contratações correlatas são interdependentes, pois contribuem diretamente para a operação segura, eficiente e contínua do veículo, além de promover a otimização dos recursos públicos, garantindo que o bem adquirido seja utilizado de forma plena e sustentável

11. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado em conformidade com os Decretos Municipais nº 046, de 17 de julho de 2023, e nº 009, de 19 de março de 2024, bem como com os artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativos aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos itens propostos.

A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida tendo em vista a sua adequação às necessidades da administração pública, oferecendo uma forma de aquisição que garante eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. O Pregão Eletrônico, por meio de sua natureza competitiva e ampla participação, permite a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração, promovendo a transparência e a redução de custos.

Os requisitos estabelecidos no ETP atendem de forma adequada às demandas formuladas, assegurando que a aquisição atenderá às necessidades do órgão de forma eficiente e eficaz. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de aquisição, seguindo com a modalidade Pregão Eletrônico, que se mostra a mais apropriada para garantir os benefícios esperados e a melhor aplicação dos recursos públicos.

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Alberto Bozi.

Portaria nº 028/2010.

Novo Repartimento – PA, 02 de setembro de 2024.


ALBERTO BOZI
Equipe de Planejamento
Portaria nº 028/2010.



MAPA DE RISCO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação
Atraso na Entrega	Atrasos na entrega do veículo podem comprometer as atividades da Câmara Municipal.	Média	Alto	Alto	- Estabelecer penalidades contratuais por atraso. - Monitorar o cronograma de entrega e fazer follow-ups regulares.
Não Conformidade com Especificações Técnicas	O veículo entregue pode não atender às especificações estabelecidas no ETP.	Baixa	Alto	Médio	- Realizar inspeção rigorosa na entrega. - Incluir cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as especificações.
Custo Excedente	O preço final pode superar o valor estimado, afetando o orçamento disponível.	Média	Alto	Alto	- Realizar pesquisa de mercado detalhada. - Estabelecer um teto de preço no edital e negociar preços antes da contratação.
Problemas de Garantia e Manutenção	Dificuldades na obtenção de manutenção ou garantias podem afetar a operação do veículo.	Baixa	Médio	Médio	- Verificar a cobertura da garantia. - Confirmar a proximidade da concessionária autorizada para manutenção.
Impactos Ambientais Negativos	Emissão de poluentes e consumo de combustíveis fósseis podem ter impactos negativos no meio ambiente.	Média	Médio	Médio	- Escolher veículo com melhor eficiência energética. - Implementar práticas de manutenção que minimizem impactos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação
					ambientais.
Questões Regulatórias e Legais	Mudanças nas regulamentações ou leis podem afetar a conformidade do veículo e o processo de aquisição.	Baixa	Alto	Médio	- Monitorar mudanças regulatórias. - Consultar especialistas para assegurar conformidade com todas as exigências legais.
Falta de Disponibilidade de Peças e Acessórios	Dificuldade em encontrar peças de reposição ou acessórios pode afetar a manutenção do veículo.	Baixa	Médio	Médio	- Confirmar com o fornecedor a disponibilidade de peças e acessórios. - Verificar a rede de fornecedores e serviços autorizados.
Alterações no Mercado	Alterações nas condições do mercado, como flutuações de preços ou disponibilidade de veículos, podem afetar a compra.	Média	Médio	Médio	- Realizar uma análise de mercado contínua. - Ajustar o planejamento de aquisição conforme necessário.

Notas:

- **Probabilidade:** Indica a frequência com que o risco pode ocorrer (Baixa, Média, Alta).
- **Impacto:** Avalia o efeito do risco se ele ocorrer (Baixo, Médio, Alto).
- **Classificação:** A combinação de probabilidade e impacto determina a importância do risco (Baixo, Médio, Alto).

Novo Repartimento – PA, 02 de setembro de 2024.


ALBERTO BOZI
Equipe de Planejamento
Portaria nº 028/2010.